

DECLARAÇÃO

ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pela Comissão Executiva nas pessoas do Presidente da Comissão Executiva, o Sr. Eng.º Thierry Ligonnière e pelo Vogal do Pelouro, a Srª Engª Chloé Lapeyre que declaram, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava a obrigada a realizar e concluir até 31 de dezembro de 2021, as seguintes Obrigações Específicas de Desenvolvimento:

Construção de Saídas Rápidas de Pista - pista 03 (AHD)

e

Construção de Saídas Rápidas de Pista - pista 21 (AHD)

NOTA: A partir de maio de 2022 a designação da pista passou a ser 02-20, pelo que as saídas rápidas em causa se referem agora à pista 02 e à pista 20.

- ii) Que a ANA SA, em 13 de abril de 2021 concluiu os últimos trabalhos referentes a estas duas Obrigações Específicas de Desenvolvimento no Aeroporto Humberto Delgado em Lisboa. A conclusão dos Trabalhos ocorreu faseadamente, considerando-se as seguintes datas de conclusão:

- Os trabalhos específicos referentes à construção de Saídas Rápidas de pista - pista 21 foram concluídas em 24 de julho de 2020.

- Os trabalhos específicos referentes à construção de Saídas Rápidas de pista - pista 03 foram concluídas 30 de setembro de 2020.

- Entre 30 de setembro de 2020 e 13 de abril de 2021 (data de termo da obra) foram executados os seguintes trabalhos: execução de alguns trabalhos pendentes identificados nas receções das RET's, nomeadamente relacionados com o fornecimento e instalação de painéis seletores e reguladores de brilho, ações de formação e programação, assim como a desmobilização do Estaleiro de obra.

- iii) Estas 2 (duas) Obrigações Específicas de Desenvolvimento correspondem a intervenções que visam incrementar a eficiência operacional das pistas 03 e 21, com redução do tempo de ocupação de pista, promovendo uma gestão mais eficiente do tráfego aéreo, já que permite, em ambos os casos, que as aeronaves que aterram libertem a pista mais cedo.

A nova saída rápida da pista mais utilizada no aeroporto (pista 03) situa-se a 1440 metros da soleira da pista.

A nova saída rápida da pista 21 situa-se a 1600 metros da respetiva soleira.

Os trabalhos executados corresponderam maioritariamente a:

- Demolições;
- Fresagem/ demolição de pavimentos;
- Trabalhos de terraplanagem;
- Escavação para preparação de fundo de caixa;
- Drenagem profunda e superficial;
- Construção de bacias de retenção;
- Trabalhos de pavimentação;
- Construção de infraestruturas de sinalização luminosa;
- Reabilitação de caixas de visita de infraestruturas de sinalização luminosa;
- Sinalização diurna;
- Trabalhos de paisagismo incluindo aplicação de hidrosementeira;

- Serviços afetados, incluindo remoção, transferências e/ou reposicionamento das infraestruturas existentes;
 - Reparação interior das paredes do túnel do CAP Sul;
 - Enfiamento/desenfiamento de cabos de série de pista primários e secundários, de energia, de sinal e de fibra ótica incluindo uniões e etiquetagem de cabos;
 - Desmontagem/ montagem de novas luminárias e transformadores de isolamento;
 - Desmontagem/ fornecimento e montagem de unidades de RGL
 - Desmontagem/ fornecimento e colocação de painéis de sinalização vertical e instalação de novos transformadores;
 - Instalação/ desinstalação de sinalização de obstáculos e respetivos acessórios;
 - Fornecimento e instalação de feixe de micro ondas de TWY e RWY;
 - Instalação e parametrização do sistema de comando e controlo incluindo ensaios e Formação.
- iv) Os trabalhos destas 2 (duas) Obrigações Especificas de Desenvolvimento, por razões de otimização de meios, custos e prazos integraram a empreitada designada por AHD - NOVAS SAÍDAS RÁPIDAS DE PISTA, RET 21 E RET 03 - CONSTRUÇÃO CIVIL, SINALIZAÇÃO LUMINOSA E COMANDO E CONTROLO.
- v) A execução dos trabalhos foi desenvolvida de forma faseada e nas condições de segurança exigidas, durante todo o período da intervenção, tendo obedecido a um faseamento minucioso adaptado às restrições operacionais, o que levou a que grande parte dos trabalhos fossem executados durante o período noturno.
- vi) Valor Total de Obra – 16.121.657 Euros
- vii) A informação apresentada encontra-se auditada no âmbito do Plano Anual de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna.

Lisboa, 20 de Outubro de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA

ENGENHEIRO THIERRY LIGONNIÈRE

ENGENHEIRA Chloé Lapeyre